

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.238.862/0001-45

DECRETO Nº 0153/21

FICA ABERTO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR MEIO DE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE CATEGORIAS ECONÔMICAS, E TRANSDIÇÃO ENTRE PROGRAMAS DE TRABALHO, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE VILA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO VALOR DE R\$ 958.076,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E SETENTA E SEIS REAIS).

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal de Nº 1819/21 de 3 de novembro de 2021. DECRETA.

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do município um crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 958.076,00 (novecentos e cinquenta e oito mil e setenta e seis reais), para atender as seguintes dotações:

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade: 04.01 - GABINETE DO SECRETARIO

04.01.04.123.0008.2.013 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA

3.1.90.00.00.00 - 0.1.00.000000 - APLICACOES DIRETAS R\$ 8.800,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 05.04 - FUNDEB

05.04.12.361.0040.2.037 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO FUNDAMENTAL 30%

3.3.90.00.00.00 - 0.1.19.000000 - APLICACOES DIRETAS R\$ 305.156,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 06.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.05.10.122.0079.2.061 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA GESTAO EM SAUDE

3.3.90.00.00.00 - 0.1.02.000000 - APLICACOES DIRETAS R\$ 50.000,00

06.05.10.304.0085.2.138 - MANUTENCAO E ENCARGOS VIGILANCIA SANITARIA E VIGILANCIA EM SAUDE

3.1.90.00.00.00 - 0.1.02.000000 - APLICACOES DIRETAS R\$ 25.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 06.07 - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVICOS DE SAUDE

06.07.10.302.0084.1.034 - AQUISICAO DE VEICULO-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

4.4.90.00.00.00 - 0.1.02.000000 - APLICACOES DIRETAS R\$ 268.500,00

06.07.10.302.0084.1.036 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

4.4.90.00.00.00 - 0.1.02.000000 - APLICACOES DIRETAS R\$ 10.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.238.862/0001-45

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Unidade: 07.02 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA

07.02.15.451.0060.1.061 - PAVIMENTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS

4.4.90.00.00.00 - 0.1.00.000000 - APLICACOES DIRETAS R\$ 32.000,00

07.02.15.451.0060.2.068 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM OS SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.50.00.00.00 - 0.1.00.000000 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos R\$ 4.000,00

3.3.90.00.00.00 - 0.1.00.000000 - APLICACOES DIRETAS R\$ 22.000,00

07.02.15.451.0060.2.069 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.00.00.00 - 0.1.00.000000 - APLICACOES DIRETAS R\$ 2.400,00

07.02.25.752.0057.2.065 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.00.00.00 - 0.1.17.000000 - APLICACOES DIRETAS R\$ 91.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Unidade: 07.03 - SAEVIR

07.03.17.512.0076.1.120 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PREDIO E ALAMBRADO DA ETA

4.4.90.00.00.00 - 0.1.00.000000 - APLICACOES DIRETAS R\$ 5.790,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. DE ABAST. AGRIC.E MEIO AMBIENTE

Unidade: 08.01 - GABINETE DO SECRETARIO

08.01.20.601.0014.2.073 - MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL

3.3.90.00.00.00 - 0.1.00.000000 - APLICACOES DIRETAS R\$ 9.430,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.02.08.244.0095.2.095 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL -
CRAS

3.3.50.00.00.00 - 0.1.00.000000 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos R\$ 8.800,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN DE CULTURA DESPORTO E LAZER

Unidade: 10.02 - ESPORTE

10.02.27.812.0044.1.150 - REFORMA DE QUADRA ESPORTIVAS E GINASIO

4.4.90.00.00.00 - 0.1.00.000000 - APLICACOES DIRETAS R\$ 14.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN DE CULTURA DESPORTO E LAZER

Unidade: 10.03 - CULTURA E LAZER

10.03.13.392.0048.2.101 - MANUTENÇÃO E APOIO A FESTAS CULTURAIS

3.3.90.00.00.00 - 0.1.00.000000 - APLICACOES DIRETAS R\$ 100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.238.862/0001-45

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Unidade: 13.01 - GABINETE DO SECRETARIO

13.01.04.121.0009.2.107 - MANUTENCAO E ENCARGOS COM O PLANEJAMENTO

3.3.90.00.00.00 - 0.1.00.000000 - APLICACOES DIRETAS	R\$	1.000,00
	TOTAL R\$	958.076,00

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar ora autorizado será utilizado o valor de R\$ 958.076,00 (novecentos e cinquenta e oito mil e setenta e seis reais), provenientes do Excesso de Arrecadação das seguintes receitas:

Receitas

1.7.1.8.02.6.1.01.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP -	R\$	106.000,00
1.7.1.8.01.5.1.01.00 Cota-Parte do ITR - Principal	R\$	102.220,00
1.1.1.8.01.1.4.02.00 IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	R\$	16.000,00
1.1.1.8.01.1.1.03.00 IPTU - Principal	R\$	27.000,00
1.1.1.3.03.1.1.03.03 IRRF S/ Rend. do Trab. - Inativos pagos pelo RPPS	R\$	28.000,00
1.7.1.8.01.2.1.03.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Saúde	R\$	276.000,00
1.7.1.8.01.4.1.03.00 Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Saúde	R\$	6.700,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Prin	R\$	91.000,00
1.7.5.8.01.1.1.02.00 Fundeb 30%	R\$	305.156,00
	TOTAL R\$	958.076,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 3 de novembro de 2021.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal